



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

Resolução revogada pela [Resolução n. 25 de 13 de julho de 2022.](#)

### **RESOLUÇÃO N. 7, DE 20 DE MAIO DE 2020.**

~~Altera a Resolução TP n. 29, de 08 de outubro de 2015 “que institui o Portal Simplificar, instrumento que viabiliza constante aprimoramento dos processos de trabalho das áreas judicial e administrativa do Poder Judiciário do Estado de Roraima.”~~

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de permanente revisão, atualização e divulgação dos fluxos contidos no Portal Simplificar; e~~

~~CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0007475-52.2020.8.23.8000;~~

#### **RESOLVE:**

~~Art. 1º Alterar os arts. 5º e 6º da Resolução TP n. 29, de 8 de outubro de 2015, que passam a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 5º Compete aos gestores do processo:~~

~~I— Alterar os fluxos dos processos e aprovar os fluxos recomendados pelos coordenadores.” (NR)~~

~~“Art. 6º São coordenadores do processo:~~

~~I— Magistrado designado pelos gestores para atuar no desenvolvimento de fluxos referentes aos processos judiciais do primeiro e segundo graus de jurisdição. (NR)~~

~~II— Magistrado ou servidor designado para atuar nos processos administrativos de gestão.” (NR)~~

~~Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

**Mozarildo Monteiro Cavalcanti**  
Presidente